



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**

Av. Santos Ferreira, nº 965 Bairro Nossa Senhora das Graças CEP 92025-313
Fone: (051) 3471 1220 - EMERGÊNCIA Fone 193 - E-mail: 8bbm-sadm@cbm.rs.gov.br

Ofício nº 010/SAdm/8ºBBM/2021

Canoas, RS, 20 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal
Av. Nestor de Moura Jardim nº 111
92500-000 – Guaíba – RS

Assunto: Nova Sede do Quartel de Bombeiro Militar em Guaíba

Ao saudar-vos cordialmente, pelo presente, informo que estão avançadas as tratativas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em relação à construção do novo aquartelamento que servirá como sede do Pelotão de Bombeiro Militar de Guaíba.

Como é do vosso conhecimento, estamos em tratativas com a Prefeitura Municipal de Guaíba desde meados de 2020, com vistas a destinação de um terreno próprio para a construção do quartel. Em que pese o fato de que o terreno à época disponível pelo Estado (através da Secretaria de Segurança Pública) para acomodar a Corporação é afastado da área urbana e sua localização interferiria no tempo resposta para o atendimento à emergências e atendimento ao público com vistas a tratativas de assuntos referentes à Segurança Contra Incêndio, naquela oportunidade havíamos declinado com os devidos argumentos, referindo também o interesse da prefeitura municipal em destinar um terreno para construção da nova sede do pelotão.

Cabe recordar que nesta área proposta inicialmente pela SSP, localizada junto a Estrada do Conde, o Pelotão de Guaíba ficaria juntamente com o quartel da Brigada Militar. Entretanto, em razão da argumentação posta e da informação sobre tratativas em receber da prefeitura uma área apropriada, o projeto atual para a área contempla apenas a construção da nova sede da Unidade daquela Corporação e não contempla a Unidade do Corpo de Bombeiros de Guaíba, de forma que ainda que se pretendesse retornar a ideia inicial de permanecer juntamente ao quartel da BM, isso não seria mais possível (conforme tratado em reunião em 13 de abril).

Página 1 de 2

RECIBO
20/04/21
[Assinatura]



O Comando do Batalhão participou ativamente de três reuniões com setores da Secretaria de Segurança Pública nos dias 13 e 14 de abril, além do Treinamento SME (sistema de monitoramento estratégico) – Gerentes RS Seguro, para acompanhamento do processo e que ocorreu em 19 de abril. Nestas atividades, tomamos conhecimento de que o Governo Estadual já teria gerenciado recursos para as obras, sendo que em uma das reuniões tratamos inclusive sobre o projeto da nova edificação. Neste sentido, está disponível o recurso para projetos e execução das obras de forma rápida, mas não temos ainda a definição da área ou terreno, o que ainda interfere neste processo pois, por óbvio, precisa-se da situação e localização da edificação já que as adaptações necessárias ao projeto previamente aprovado somente serão efetivadas quando houver o terreno disponível.

Lembrando que na atual conjuntura, a Prefeitura de Guaíba tem o custo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais para o pagamento do aluguel do pavilhão em que atualmente está instalado do Quartel do Corpo de Bombeiros de Guaíba, e que a destinação de recursos para a construção (já com metas definidas ainda para este ano de 2021) bem como o andamento do projeto é prioridade do Governo Estadual, rogo vossos bons auspícios no intento de apoiar nossa Corporação com a definição de uma área para a nova edificação, conforme já amplamente debatido e formalizado com a administração municipal.

Partindo do princípio de que havia sido por este comando do 8º BBM informado às instâncias superiores as medidas de área do terreno situado à rua Salustiano Avelino Ribeiro s/nº, a ideia inicial é que o projeto (já em andamento) segue uma linha de padronização por parte do comando do CBMRS.

A necessidade de uma definição breve enseja não apenas o cumprimento de compromissos, mas também não perder a oportunidade singular de conquistar para o Município de Guaíba, uma instalação nova e moderna (com recursos do Estado) e principalmente, com foco no princípio da economicidade para a Prefeitura Municipal de Guaíba, que atualmente arca com a manutenção do estabelecimento que atualmente abriga a Corporação.

É muito importante o atendimento de tal meta pois, sem a definição da área (nos termos previamente combinados), não é possível dar o encaminhamento aos processos, e na medida em que seja definida a questão ou solucionado o impasse acerca do terreno, ganham a Prefeitura Municipal de Guaíba, o Estado do Rio Grande do Sul, o Corpo de Bombeiros Militar e principalmente, a sociedade Guaibense.

Na certeza de poder contar com vossa atenção, colocamo-nos a disposição, agradecendo desde já pelo empenho na resolução desta demanda.

Respeitosamente,



MARCELO CARVALHO SOARES – Major QOEM
Comandante Interino do 8º BBM

Página 2 de 2





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**

Av. Santos Ferreira, nº 965 Bairro Nossa Senhora das Graças CEP 92025-313
Fone: (051) 3471 1220 - EMERGÊNCIA Fone 193 - E-mail: 8bbm-sadm@cbm.rs.gov.br

Ofício nº 013/SAdm/8ºBBM/2021

Canoas, RS, 26 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal
Av. Nestor de Moura Jardim nº 111
92500-000 – Guaíba – RS

Assunto: Terreno do Quartel de Bombeiro Militar em Guaíba

Ao saudar-vos cordialmente, pelo presente, informo que estão avançadas as tratativas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em relação à construção do novo quartelamento que servirá como sede do Pelotão de Bombeiro Militar de Guaíba.

Como é do vosso conhecimento, que o 8º Batalhão de Bombeiro Militar declinou da proposta inicial de instalação da nova sede do Pelotão de Bombeiro Militar de Guaíba, às margens da Estrada do Conde (conhecida como Fazenda Santa Rita), onde ficaria juntamente ao quartel da Brigada Militar, para optar pelo recebimento de outro terreno, ainda de propriedade da prefeitura municipal, contudo com localização mais estratégica e privilegiada para a atividade de Bombeiro. Importa considerar que existe manifestação da administração municipal acenando positivamente quanto à cedência de uma área para atender esta finalidade.

Saliento que, atualmente, não é possível em razão do projeto, retornar ao escopo inicial onde os quartéis da BM e do CBM ficariam dispostos de forma contígua na área destinada pelo Estado, pois hoje o projeto atual para a área destinada pela Secretaria de Segurança Pública contempla somente a construção do Quartel da Brigada Militar (conforme publicação em DOE nº 06 de 08 de janeiro de 2021).

Anteriormente, o Comando do Batalhão protocolou junto a prefeitura municipal dois ofícios, sendo Ofício nº 019/SAdm/8ºBBM/2020, expedido em 17 de novembro de 2020 e Ofício nº 010/SAdm/8ºBBM/2021, expedido em 20 de abril de 2021, ofícios estes com a



referida justificativa para o declínio da área inicialmente disponibilizada para a construção. Desta forma a administração municipal solicitou a este 8ºBBM, apresentação de possíveis pontos de localização dentro do município, que seriam ideais para a construção da nova sede do Pelotão Guaíba.

Contudo, recentemente a administração municipal apresentou como sugestão para instalação da nova sede do Pelotão Guaíba, um terreno de 2.212,50 m² o qual possui a matrícula no Registro de imóveis sob o nº 28346 e um terreno de Área Verde nº 3, ambos de posse da Prefeitura Municipal, totalizando 3.910,50 m², localizado no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, as margens da Avenida Castelo Branco, que está dentro da área delimitada como ponto estratégico para construção do novo quartel do Pelotão de Bombeiro Militar de Guaíba.

Lembrando que na atual conjuntura, a Prefeitura Municipal de Guaíba tem o custo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais para o pagamento do aluguel do pavilhão em que atualmente está instalado o Quartel do Corpo de Bombeiros de Guaíba, e que a destinação de recursos para a construção, bem como o andamento do projeto é prioridade do Governo Estadual, reiteramos novamente o pedido de apoio a nossa Corporação com a destinação da área sugerida pela administração municipal para a construção da edificação com a maior celeridade possível.

Cabe expressar também que o Comando do 8º BBM demonstra interesse na área sugerida para a construção da nova sede do Pelotão de Guaíba, o qual possibilitará o acesso rápido da guarnição de Socorro Operacional no atendimento de ocorrências em todos os bairros do município e também acesso rápido a BR 116 que é o elo de ligação com os demais municípios da área de responsabilidade do Pelotão Guaíba.

Por fim, a demanda então reiterada é prioridade do Governo Estadual, que proporcionará a construção de novas instalações para abrigar o quartel da Corporação junto ao município, desonerando a administração pública municipal e melhorando a qualidade do serviço prestado pela Corporação, de maneira que a insistência neste assunto tem origem na preocupação decorrente de que os recursos financeiros até então garantidos e segurados com vistas à construção do novo quartel, possam ser perdidos em razão da indisponibilidade do terreno, conforme expectativas das autoridades Estaduais.

Na certeza de poder contar com vossa atenção em dar celeridade ao processo de doação do terreno, colocamo-nos a disposição, agradecendo desde já pelo empenho na resolução desta demanda que será importante para o município e mais 170 mil habitantes da região.

Respeitosamente,



MARCELO CARVALHO SOARES – Ten Cel QOEM
Comandante do 8º BBM

Página 2 de 2

